



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº /2024

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 02/2024

Relator:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 02/2024, para apreciação e consequente votação.

É o que relatei e basta.

Histórico:

PLOE 02/2024: - “Autoriza o pagamento extraordinário do passivo do **FUNDEF**, decorrente de precatório judicial, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados, nos termos do parágrafo único do art. 5º da emenda constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021”.

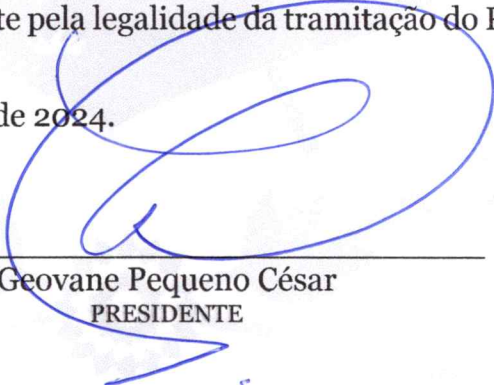
Mérito:

PLOE 02/2024: Autoriza o pagamento extraordinário do passivo do **FUNDEF**, decorrente de precatório judicial, com a definição da destinação dos recursos, dos percentuais e critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiados, nos termos do parágrafo único do art. 5º da emenda constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021.

Conclusão:

Esta Comissão opina favoravelmente pela legalidade da tramitação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2024.



Geovane Pequeno César
PRESIDENTE

José Ademir Martins
VICE-PRESIDENTE



Guilherme Henrique Mendes de Farias
RELATOR

